

## ANEXO 3 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



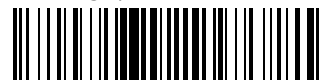
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MX PRODUCOES ARTISTICAS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEB2200583970

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FORTALEZA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

23 Novembro 2022  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
------------------------------	---------------------------	-------------------	------------------------------	---------------------------	-------------------

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202439321 em 23/11/2022 da Empresa MX PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 48704549000193 e protocolo 221664661 - 22/11/2022. Autenticação: 3A444DD97FAD2CA51F5DDED7095F6459BBDA1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/166.466-1 e o código de segurança B4gt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital



### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/166.466-1	CEB2200583970	21/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.318.253-88	FRANCISCO WAGNER ALVES BARBOSA FILHO	23/11/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

491.892.803-00	MARTONIO FEIJAO XIMENES	23/11/2022
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital

059.020.173-51	MATHEUS MORORO XIMENES	23/11/2022
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202439321 em 23/11/2022 da Empresa MX PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 48704549000193 e protocolo 221664661 - 22/11/2022. Autenticação: 3A444DD97FAD2CA51F5DDED7095F6459BBDA1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/166.466-1 e o código de segurança B4gt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

## MX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CONTRATO SOCIAL

**M & A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ: 10.295.534/0001-46, com sede na Avenida Oliveira Paiva, nº1600, Sala 105, Bairro Cidades dos Funcionários, Fortaleza – CE, CEP: 60.822-130, NIRE: 23201211890, neste ato representada por seu sócio administrador **MARTONIO FEIJAO XIMENES**, de nacionalidade brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/01/1974, portador do CPF nº 491.892.803-00, documento de identificação CNH: 02621719691 DENTRAN CE, com residência e domicílio na Avenida Maestro Lisboa, 3333, Bairro: Lagoa Redonda, CEP : 60.832-402, Fortaleza- CE.

**MATHEUS MORORO XIMENES**, de nacionalidade brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04/12/1992, portador do CPF nº 059.020.173-51, documento de identificação CNH: 05547300910 DENTRAN CE, com residência e domicílio na Rua Francisco Lucas da Silva, 195, Bairro: Domingos Olímpio, CEP: 62.022-290, Sobral- CE.

**ELITE PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ: 48.083.581/0001-07 com sede na Rua Ary Barroso, nº 70, Sala 504, Torre 02, Bairro: Papicu, Fortaleza- CE, CEP:60.175-705, NIRE: 23202399337, neste ato representada por seu sócio administrador **FRANCISCO WAGNER ALVES BARBOSA FILHO**, de nacionalidade brasileiro, casado em comunhão universal, empresário, data de nascimento 30/11/1990, portador do CPF 024.318.253-88, documento de identificação RG: 1601006 CTPS CE, residente e domiciliado na Rua Rubens Monte, Nº 256, Bairro Jardim Cearense, CEP: 60.712-025 Fortaleza - CE, Tem entre si justos e contratados a constituição de uma sociedade empresarial limitada que se regerá pelas Leis vigentes e sob as Cláusulas e Condições seguintes:

### CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO

PRIMEIRA – A Sociedade, ora constituída, denominar-se-á: **MX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**;

SEGUNDA – A sede social está situada na Avenida Oliveira Paiva, 1600, LOJA 11, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza/CE, CEP: 60.822-130.

TERCEIRA- Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Micro empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

QUARTA – Mediante deliberação de sua administração, a sociedade poderá instalar, extinguir ou realocar filiais e escritórios ou exercer suas atividades em qualquer parte do território nacional ou do exterior.

### CAPÍTULO II – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

QUINTA – A Sociedade iniciará suas atividades após o registro deste instrumento na Junta Comercial do Ceará.

SEXTA – O Prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

### CAPÍTULO III - DO OBJETO SOCIAL

SETIMA – O objetivo social será como **atividade econômica principal**: 90.01-9-02 - Produção musical; **atividade econômica secundária** : 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música, 73.11-4-00- Agências de publicidade (Criação e produção de propaganda); 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas culturais e artísticas; 77.40-3-00 Gestão de ativos intangíveis não- financeiros; 8230-0-01 Serviços de organização de feiras congressos



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202439321 em 23/11/2022 da Empresa MX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 48704549000193 e protocolo 221664661 - 22/11/2022. Autenticação: 3A444DD97FAD2CA51F5DDED7095F6459BBDA1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/166.466-1 e o código de segurança B4gt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

exposições e festas ; 90.01-9-01 - Produção teatral; 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança; 90.01-9-99 - Artes cênicas espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;

OITAVA – O objetivo social poderá ser modificado, ampliado ou reduzido, mediante deliberação dos sócios.

#### CAPÍTULO IV – DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

NONA – O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, ficando o quadro societário assim distribuído:

Socios	Quotas	Valor	%
<b>M &amp; A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA</b>	15.000	R\$ 15.000,00	30%
<b>ELITE PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA</b>	25.000	R\$ 25.000,00	50%
<b>MATHEUS MORORO XIMENES</b>	10.000	R\$ 10.000,00	20%
Valor	50.000	R\$ 50.000,00	100%

Parágrafo único: Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

NONA – O capital social poderá ser aumentado, mediante subscrição de novas quotas a serem realizadas em moeda legal e corrente do País ou pela incorporação de bens passíveis de avaliação pecuniária, ou ainda, através da integralização de bens adquiridos.

DÉCIMA – Nos aumentos do capital social, a preferência para subscrição das quotas novas será atribuída aos sócios, na ordem do maior para o menor das suas participações societárias. O direito de preferência para subscrição de aumento do capital social deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do registro deliberação na Junta Comercial.

DÉCIMA PRIMEIRA – A responsabilidade dos sócios limita-se ao valor de suas quotas, entretanto, todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052, da Lei nº 10.406/02. As cotas do capital desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigações destes perante terceiros, sendo vedada a penhora das cotas desta sociedade para a garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios.

#### CAPÍTULO V- DAS QUOTAS SOCIAIS E CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

DÉCIMA SEGUNDA - As quotas da Sociedade não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento, por escrito, de no mínimo 50% +1 do capital social, cabendo a este, caso queira adquiri-las, o direito de preferência em igualdade de condições e preço, caso o outro quotista pretenda ceder as que possuem.

DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direto às quotas. Entretanto, não havendo interesse em participar da Sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial nesta data, em até 24 (vinte quatro) prestações iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 90 (noventa) dias da data do balanço especial.



**Parágrafo Primeiro.** Em caso de exclusão de sócio por qualquer das hipóteses previstas em lei, inclusive por justa causa, conforme a deliberação da maioria absoluta do capital social, não consideradas para este fim as quotas do sócio excluído, proceder-se-á à apuração do valor patrimonial das quotas do sócio excluído mediante balanço especial levantado especificamente para esse fim, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da realização da reunião de sócios que aprovou a exclusão, sendo o valor patrimonial das quotas do sócio excluído pago em 24 (vinte quatro) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela no último dia útil do mês subsequente ao do encerramento do balanço especial, e as demais parcelas nos últimos dias úteis dos meses seguintes.

**Parágrafo Segundo:** Casos onde a maioria de 50% +1 do capital social pode aprovar a exclusão imediata de um sócios, escândalo público de ordem que prejudique o faturamento ou contrato da empresa, processos criminais o qual interfere nos negócios da empresa, falta de cooperação com as atividades rotineiras da empresa, concorrência direta ao produto ou desleal.

DÉCIMA QUARTA - No caso de algum dos sócios desejarem retirar-se da Sociedade, deverá notificar os outros sócios, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, para que os sócios remanescentes decidam pela extinção da sociedade ou compra das quotas, respeitando a ordem de compra de acordo com a clausula 10.

DÉCIMA QUINTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos a critério da maioria absoluta dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, podendo ainda uma parte ser destinado à formação de Reservas de Lucros, ou, então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação, desde que nenhum sócio fique excluído de participar dos lucros e das perdas.

§ 1º - A Sociedade levantara Balanços e distribuirá antecipações de lucros, em formato trimestral.

§ 2º - Fica permitida a distribuição de lucros e resultados desproporcional a participação dos sócios, desde que tendo 50% +1 da maioria do capital votantes definida em percentual a ser estabelecido em reunião de sócios.

§ 3º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião, deliberarão sobre as contas e qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

## CAPÍTULO VI – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

DÉCIMA SEXTA – A administração da sociedade caberá ao administrador **MARTONIO FEIJAO XIMENES** que terá todos os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo único - O sócio e administrador **MARTONIO FEIJAO XIMENES** poderá assinar isoladamente, na contratação com terceiros, repartições e órgãos públicos, comissões de licitações, compra ou alienação de bens moveis e imóveis, inclusive com instituições financeira e bancarias, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e de aplicações financeira; emitir, receber ou endossar cheques; contrair empréstimos, financiamentos, contato de cambio, desconto de títulos, operações de giro e qualquer outra operação bancaria.

DÉCIMA SÉTIMA – As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverá ter um período de validade limitado, ressalvados aqueles conferidos ad judícia.

DÉCIMA OITAVA – No exercício da administração, ao administrador poderá ter retirada mensal, a título de pro labore, desde de que aprovado pelos sócios.

## CAPÍTULO VII - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS



DÉCIMA NONA – Os sócios quotistas são soberanos para introduzir ou decidir sobre quaisquer modificações ou alterações do contrato social e poderão fazê-lo mediante celebração de documento escrito de alteração do contrato social ou realização de reunião de sócios, que conforme o caso deverá ser consubstanciado em alteração contratual.

VIGÉSIMA – As reuniões de sócios serão convocadas pelo administrador ou por qualquer dos sócios quotistas nos casos previstos em Lei ou neste contrato, mediante comunicação por escrito remetida por e-mail com a confirmação do recebimento, em intervalo não inferior a 05 dias, estabelecendo o local, a data e horário da instalação em primeira e segunda convocação, bem como, um resumo da pauta do dia, instalando-se em primeira convocação com a presença de no mínimo 50% +1 do capital social.

## CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

VIGÉSIMA PRIMEIRA – Ao presente Contrato Social aplica-se supletivamente no que couberem as disposições da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76.

VIGÉSIMA SEGUNDA– Com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja e independentemente do domicílio atual ou futuro dos contratantes, fica eleito o foro desta Comarca de Sobral, Estado do Ceará, como o único competente para dirimir dúvidas porventura surgidas ou situações não previstas neste instrumento.

VIGÉSIMA TERCEIRA – O Administrador declara, sob penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em (01) uma via de igual forma e teor, para arquivamento na JUCEC – Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza efeitos legais.

**FORTALEZA-CE, 23 de Novembro de 2022.**

---

### **M & A PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**

Representada por: MARTONIO FEIJAO XIMENES  
*Sócio*

---

### **MATHEUS MORORO XIMENES**

*Sócio*

---

### **ELITE PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA**

Representada por: FRANCISCO WAGNER ALVES BARBOSA FILHO  
*Sócio*

---

### **MARTONIO FEIJAO XIMENES**

*Administrador*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital



### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/166.466-1	CEB2200583970	21/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.318.253-88	FRANCISCO WAGNER ALVES BARBOSA FILHO	23/11/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

491.892.803-00	MARTONIO FEIJAO XIMENES	23/11/2022
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital

059.020.173-51	MATHEUS MORORO XIMENES	23/11/2022
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202439321 em 23/11/2022 da Empresa MX PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 48704549000193 e protocolo 221664661 - 22/11/2022. Autenticação: 3A444DD97FAD2CA51F5DDED7095F6459BBDA1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/166.466-1 e o código de segurança B4gt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

## DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, MARTONIO FEIJAO XIMENES, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 22/01/1974, RG Nº 02621719691 DETRAN-CE, CPF 491.892.803-00, AVENIDA MAESTRO LISBOA, Nº 3333, BAIRRO LAGOA REDONDA, CEP 60832-402, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 23 de novembro de 2022.

---

**MARTONIO FEIJAO XIMENES**  
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202439321 em 23/11/2022 da Empresa MX PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 48704549000193 e protocolo 221664661 - 22/11/2022. Autenticação: 3A444DD97FAD2CA51F5DDED7095F6459BBDA1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/166.466-1 e o código de segurança B4gt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.









## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MX PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, de NIRE 2320243932-1 e protocolado sob o número 22/166.466-1 em 22/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202439321, em 23/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.318.253-88	FRANCISCO WAGNER ALVES BARBOSA FILHO	23/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
491.892.803-00	MARTONIO FEIJAO XIMENES	23/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
059.020.173-51	MATHEUS MORORO XIMENES	23/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.318.253-88	FRANCISCO WAGNER ALVES BARBOSA FILHO	23/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
491.892.803-00	MARTONIO FEIJAO XIMENES	23/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
059.020.173-51	MATHEUS MORORO XIMENES	23/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/166.466-1.






Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
491.892.803-00	MARTONIO FEIJAO XIMENES	23/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/11/2022



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 23/11/2022, às 14:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 22/166.466-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202439321 em 23/11/2022 da Empresa MX PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 48704549000193 e protocolo 221664661 - 22/11/2022. Autenticação: 3A444DD97FAD2CA51F5DDED7095F6459BBDA1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/166.466-1 e o código de segurança B4gt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 23 de novembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202439321 em 23/11/2022 da Empresa MX PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 48704549000193 e protocolo 221664661 - 22/11/2022. Autenticação: 3A444DD97FAD2CA51F5DDED7095F6459BBDA1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/166.466-1 e o código de segurança B4gt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Para consultar, acesse <https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar> e informe nº 11/11 e-DÓC 0a91frfr



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>48.704.549/0001-93</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/11/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MX PRODUcoes ARTISTICAS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b> <b>77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-01 - Produção teatral</b> <b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV OLIVEIRA PAIVA</b>	NÚMERO <b>1600</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 11</b>
--	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>60.822-130</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE DOS FUNCIONARIOS</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>	UF <b>CE</b>
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MAPRODUcoesARTISTICA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(85) 9981-0068/ (0000) 0000-0000</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/11/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **10:39:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

---

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

---

**Certidão Nº 2024/115512**

**CPF/CNPJ:** 48.704.549/0001-93

**Nome ou Razão Social:** MX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**Endereço:** AV OLIVEIRA PAIVA 1600 LOJA 11 CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS CEP 60822-130

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 15 de Abril de 2024 (12:38:44)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 14/07/2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Certidão Nº 2024/115512

**CPF/CNPJ:** 48.704.549/0001-93

**Data da Emissão:** 15/04/2024

**Hora da Emissão:** 12:38:44

A **Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais** acima especificada foi emitida pelo sistema de informações da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza e é válida até **14/07/2024**.

Fortaleza, 17 de Junho de 2024 (23:37:03)



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais  
202405988814**

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 48704549000193
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 14/05/2024 ÀS 12:20:30  
VÁLIDA ATÉ 13/07/2024**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO

Número da Certidão  
202405988814

- CPF (pessoas físicas)
- CNPJ (pessoas jurídicas)
- CGF (contribuintes do Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF  
48704549000193

Pesquisar

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202405988814	48704549000193	14/05/2024	12:20:30

CONSULTAS PÚBLICAS - VERSÃO - DATA:

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ ([HTTPS://WWW.SEFAZ.CE.GOV.BR](https://www.sefaz.ce.gov.br))



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MX PRODUcoes ARTISTICAS LTDA**  
**CNPJ: 48.704.549/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:49 do dia 24/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2024.

Código de controle da certidão: **DBA6.D0CF.A701.3939**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 48.704.549/0001-93  
**Razão Social:** MX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
**Endereço:** AV OLIVEIRA PAIVA 1600 LOJA 11 / CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS / FORTALEZA / CE / 60822-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/06/2024 a 14/07/2024

**Certificação Número:** 2024061505035979378233

Informação obtida em 18/06/2024 10:57:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 48.704.549/0001-93

**Razão social:** MX PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/06/2024	15/06/2024 a 14/07/2024	2024061505035979378233
27/05/2024	27/05/2024 a 25/06/2024	2024052707285979378215
08/05/2024	08/05/2024 a 06/06/2024	2024050805355979378292
18/04/2024	18/04/2024 a 17/05/2024	2024041809081437002883
30/03/2024	30/03/2024 a 28/04/2024	2024033002542451608910
11/03/2024	11/03/2024 a 09/04/2024	2024031109001837570000
21/02/2024	21/02/2024 a 21/03/2024	2024022120364554719302
02/02/2024	02/02/2024 a 02/03/2024	2024020221241984293520
13/01/2024	13/01/2024 a 11/02/2024	2024011303312840154122
25/12/2023	25/12/2023 a 23/01/2024	2023122503321462243157
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	2023120621000164252373
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	2023111709142481770170
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	2023102903384666289235
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	2023101022095200036867
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092109592740400896
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090204003338288787
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081421444842614041
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072608203206848301
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070607002152663919
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061605094499105235
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052804465823269328
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050904542855275914
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042005212127352520
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040104303256902119
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031304121490452683
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022204190397939306
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020305062734077675
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011504225438400727
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122712293587753746



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MX PRODUcoes ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.704.549/0001-93

Certidão nº: 42727273/2024

Expedição: 17/06/2024, às 23:41:14

Validade: 14/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MX PRODUcoes ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.704.549/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## DECLARAÇÃO CONJUNTA

À

Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral

A **MX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF **48.704.549/0001-93** sediada Av. Oliveira Paiva, 1600, Sala 105 – Cidade dos Funcionários – Fortaleza/CE CEP: 60.822-131, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **MARTONIO FEIJÃO XIMENES**, sócio proprietário, brasileiro, casado, portador(a) do CPF/MF nº 491.892.803-00, residente e domiciliado Rua Catu, 253 – Residencial Alphaville – Cararu – Eusebio/CE CEP: 61.779-726, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, em decorrência de sanção imposta (inciso III, do art. 14 da Lei 14.133/2021), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

c) que cumpre reserva de cargos para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

d) que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

e) que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com

dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, (inciso IV, do art. 14º da Lei 14.133/2021);

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

FORTALEZA-CE 17 de junho de 2024

MARTONIO  
FEIJAO  
XIMENES:49189280300  
280300

Assinado de forma  
digital por MARTONIO  
FEIJAO  
XIMENES:49189280300  
Dados: 2024.06.17  
16:12:17 -03'00'

---

**MX PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA**  
**MARTONIO FEIJÃO XIMENES**  
**CPF:491.892.803-00**



**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:



**Nome do arquivo:** 13. DECLARAÇÃO CONJUNTA - SOBRAL.pdf  
**Hash:** 6doc9921f25299bbaa997a4547ca6ed3a2b43815d9d8cb90ab6ecf26f15d1247  
**Data da validação:** 17/06/2024 23:42:41 BRT

**Informações da Assinatura:**

**Assinado por:** MARTONIO FEIJAO XIMENES  
**CPF:** \*\*\*.892.803-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:** 0x2d9457565b800cfad8e9  
**Data da assinatura:** 17/06/2024 16:12:17 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

**AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU**  
Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.  
[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

	<b>ASSUNTOS</b>	<b>ACESSO À INFORMAÇÃO</b>	<b>CENTRAIS DE CONTEÚDO</b>	<b>CANAIS DE ATENDIMENTO</b>	<b>REDES SOCIAIS/ CANAIS</b>	<b>CERTFORUM</b>
	<a href="#">Auditoria ICP-Brasil</a>	<a href="#">Institucional</a>	<a href="#">Aplicativos</a>	<a href="#">Imprensa</a>	<a href="#">Facebook</a>	
	<a href="#">Cadastro de Agente de</a>	<a href="#">Ações e Programas</a>	<a href="#">Glossário</a>	<a href="#">Ouvidoria</a>	<a href="#">Twitter</a>	
	<a href="#">Certificado Digital</a>	<a href="#">Participação Social</a>	<a href="#">Opinião do Diretor</a>	<a href="#">Serviço de Informação ao</a>	<a href="#">LinkedIn</a>	



<a href="#">Comitê Gestor</a>	<a href="#">Auditorias</a>	<a href="#">Artigos</a>	<a href="#">Instagram</a>
<a href="#">Consulta Pública</a>	<a href="#">Convênios e Transferências</a>		<a href="#">Youtube</a>
<a href="#">Credenciamento</a>	<a href="#">Receitas e Despesas</a>		<a href="#">Flickr</a>
<a href="#">Fiscalização</a>	<a href="#">Licitações e Contratos</a>		<a href="#">Telegram</a>
<a href="#">Homologação</a>	<a href="#">Servidores ITI</a>		
<a href="#">ICP-Brasil</a>	<a href="#">Informações Classificadas</a>		
<a href="#">Legislação</a>	<a href="#">Serviço de Informação ao</a>		
<a href="#">Notícias</a>	<a href="#">Perguntas Frequentes</a>		
<a href="#">Protocolo Digital ITI</a>	<a href="#">Dados Abertos</a>		
<a href="#">Publicações Técnicas</a>	<a href="#">Sensações Administrativas</a>		
<a href="#">Repositório</a>	<a href="#">Ferramentas e aspectos</a>		
<a href="#">Navegadores</a>	<a href="#">Agendas do ITI</a>		
	<a href="#">Privacidade e Proteção de</a>		

**REDES SOCIAIS**



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.